

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

A SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, com sede na Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Ibituba/SC, na qualidade de Comitente, **FAZ SABER** que realizará um **LEILÃO ON-LINE**, tipo **MAIOR LANCE**, para venda de **BENS MÓVEIS** previstos no item 02 e Anexo Único do presente Edital, sendo exclusivamente **ON-LINE** pelo site **www.soleiloes.com.br**, **com encerramento seguindo a ordem crescente dos lotes a partir das 10h15min do dia 24 de OUTUBRO de 2024**, nos termos da Lei nº 13.303, de 30/05/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Ibituba e Decreto Federal nº 21.981/1932, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial / Giovano Avila Alves, matriculado na JUCESC sob o nº AARC/237 e FAESC nº 037.

1. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

1.1. O presente leilão tem por objeto a venda de **Postes de Concreto, Draga de Sucção de 769t, Braço de Iluminação Pública, Cabos de Alumínio, Computadores, Transformadores, Alicates, Terrômetro, Disjuntores, Motores de Indução, Moto Bombas, Vigas de Madeira e Automóveis**, conforme descrição e preços previstos no Anexo Único do presente Edital de Leilão Público Nº 001/2024.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. Poderão participar do leilão on-line pessoas físicas, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comprovar essa condição com procuração da empresa, caso não tenham poderes de compra previstos no contrato social.

2.2. Desde a publicação, os participantes poderão oferecer seus lances on-line pelo site do leiloeiro (www.soleiloes.com.br), mediante cadastro prévio enviado com antecedência mínima de uma hora antes do início previsto do leilão para análise e aprovação do cadastro.

2.3. O Leiloeiro e a Comitente **SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**, não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que ocorram ao Usuário/Cadastrado, ao acessarem o site e sistema de venda em leilão on-line, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote.

2.4. O Leiloeiro pode, a seu critério, suspender ou cancelar a venda on-line dos bens no site sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado/Interessado, caso não estabeleça na ocasião do leilão uma conexão segura com o servidor/provedor do site (www.soleiloes.com.br), independentemente do seu motivo, postergando para o mesmo horário no primeiro dia útil seguinte, mediante aviso informado no respectivo site e redes sociais.

3. DA VISITAÇÃO (DIAS, HORÁRIOS e CONTATO)

3.1. A visitação aos bens poderá ser realizada até o dia anterior à data do leilão, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, na sede da SCPAR Porto de Ibituba S.A., endereço Avenida Presidente Vargas, 100. CEP 88780-000, Ibituba/SC, **mediante agendamento prévio pelo contato** (48) 3355-8900 (Setor de Patrimônio) ou pelo e-mail david@portodeimbituba.com.br.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

4.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito a este título.

4.2. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os lotes previstos no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos mesmos, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação.

4.2.1. Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, caso depois de arrematados o estado dos bens estejam divergentes do informado.

4.3. A partir do valor inicial, ou do valor já ofertado no site, o leiloeiro estabelecerá a diferença mínima para os lances subsequentes, independentemente de qualquer preferência de valor que assista ao interessado, **procedendo-se a venda do bem pelo maior lance ao final oferecido, seguindo a venda individual pela ordem crescente dos lotes, com o recebimento de lances advindos da internet, dando-se por encerrado pelo maior lance ao final obtido, mediante contador regressivo de 30 (trinta) segundos, prorrogável pelo mesmo tempo a contar do último valor registrado, até não houver mais lances sendo ofertados**, dando oportunidade a todos os interessados de ofertar novos lances, enquanto estiver aberto.

4.4. A ficha de arrematação contendo os dados do arrematante, a descrição do(s) bem(ns) arrematados, será enviada por e-mail aos arrematantes on-line, após o encerramento total do leilão, juntamente com os dados da conta bancária para pagamento individual dos valores.

4.5. O **pagamento da arrematação será a vista**, em favor do **SCP PAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, mediante depósito ou transferência bancária em conta que esta indicar, **até o dia 28/OUTUBRO/2024**, não sendo permitido o pagamento/depósito em valores fracionados.

4.6. O **pagamento da comissão do leiloeiro será integral** será à vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, via depósito ou transferência bancária em favor do leiloeiro, **até o dia 28/OUTUBRO/2024**, não sendo permitido o pagamento/depósito em valores fracionados.

4.7. Ultrapassado o prazo para pagamento, o leiloeiro poderá condicionar a venda pelo mesmo valor ao interessado concorrente que ofertou até o antepenúltimo lance, podendo este recusar sem sofrer penalidade, caso não seja do seu interesse pagar pelo último preço lançado.

4.8. Não havendo pagamento por parte do segundo arrematante, ficará o leiloeiro totalmente liberado para incluir o bem no próximo leilão, independentemente de notificação ou interpelação de qualquer natureza ao arrematante faltoso, com observância das penalidades previstas no item 5.10 deste Edital de Leilão.

4.9. Considerar-se-á vendido o bem em favor do comprador, após o efetivo recebimento/pagamento do valor da sua arrematação e da comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre a venda, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, conforme acima mencionado.

4.10. A desistência da arrematação, ou o não pagamento após o leilão, acarretará ao arrematante o pagamento de uma multa correspondente a 20% (vinte por cento) da arrematação em favor do Comitente, bem como uma multa de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, tampouco o seu reembolso, caso o pagamento da compra já tenha sido efetuado.

4.11. Os depósitos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação, acarretará a desistência tácita do arrematante, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar uma multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do arremate.

4.12. Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, os bens serão liberados para o arrematante, ou seu representante legal devidamente autorizado, a partir do dia 30/OUTUBRO/2024, mediante agendamento prévio com o Departamento de Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A pelo contato disponível no item 5.6, salvo outra data que a administração admitir.

4.13. A contar da data da liberação, com ressalva ao lote 02, o arrematante terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para retirar o(s) lote(s) arrematado(s) do(s) local(is) onde se encontra(m), impreterivelmente seguindo os padrões estabelecidos pelo Comitente Proprietário / Porto de Imbituba, quanto a mão de obra, maquinário e transporte utilizado. Ultrapassado este prazo, será cobrada uma taxa diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia sobre o valor arrematado a título de armazenamento, sem necessitar de qualquer notificação ao comprador/arrematante, salvo dilação de prazo autorizado pelo Comitente, mediante requerimento por escrito do arrematante. Ultrapassado o trigésimo dia, ou outro prazo estabelecido sem manifestação do arrematante, será automaticamente cancelada a venda por abandono do interessado, e o Comitente poderá dar ao respectivo bem/lote o destino que for lhe conveniente, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, tampouco da comissão do Leiloeiro.

4.14. O recolhimento dos impostos que eventualmente incidirem sobre as vendas serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O Comitente e o Leiloeiro não respondem por valores de ICMS sobre veículos e bens arrematados, quando couber, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento da Guia de Recolhimento junto ao Fisco Estadual. Em hipótese alguma os veículos poderão ser retirados sem o pagamento do ICMS, quando for devido o respectivo imposto.

4.15. A propriedade do bem arrematado será determinada exclusivamente em nome do arrematante, assim como dos veículos, não sendo emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como participantes / compradores do leilão.

4.16. Quanto ao LOTE 02 - DRAGA, em até 30 (trinta) dias após o leilão, deverá o arrematante apresentar projeto para retirada do bem, o qual deverá ser previamente aprovado pelo o órgão responsável e fiscalizador. Desse modo, considerando se tratar de embarcação naufragada, os prazos previstos no item 5.13 não serão aplicados ao presente lote, mas sim os prazos previstos no projeto aprovado.

4.16.1. Em precedência à execução do desmonte e remoção da embarcação, deverá ser apresentado pela arrematante os seguintes itens abaixo, em acordo com os incisos III, IV e V da alínea “a” do item 0201 da NORMAM – 10/DPC, e incisos IV, V e VII da alínea “b” do item 0201 da NORMAM – 10/DPC, a fim de que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. os encaminhe à Marinha do Brasil para obtenção da Autorização de Pesquisa e Autorização de Desmonte.

4.16.1.a) Plano de Desmonte e Remoção, contendo o memorial descritivo técnico referente à execução dos serviços necessários, de forma detalhada em cada etapa, com registro de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica por Engenheiro Naval. Este deve visar a realização dos serviços de forma adequada às leis no âmbito operacional, patrimonial e ambiental.

4.16.1.b) Cronograma de Obras Físico com as atividades que serão desenvolvidas.

4.16.1.c) Lista descritiva detalhada dos materiais e equipamentos que serão utilizados para a execução do serviço.

4.16.1.d) Relação de pessoal técnico que participará da execução do serviço.

4.16.1.e) Plano de Rigging para a movimentação de cargas acima de 15.000 Kg (quinze mil quilogramas) por guindaste, com registro de ART por Engenheiro Mecânico.

4.16.2. Caso quaisquer das autorizações sejam negadas, a Arrematante deverá readequar os itens indicados até o atendimento das determinações da Marinha do Brasil. O início da execução dos serviços de desmonte e remoção dar-se-á somente após o recebimento da Autorização de Demolição. A SCPAR Porto de Imbituba fiscalizará a retirada do bem pela arrematante de acordo com o plano aprovado pela Marinha e com as normas regulamentadoras (NRs) de segurança do trabalho. A arrematante deverá também cumprir com demais normas internas da SCPAR Porto de Imbituba (encaminhamento de documentos, utilização de EPIs, fluxo de caminhões, acessos etc). A arrematante poderá utilizar a área A1 da poligonal do porto de Imbituba, sem ônus, como apoio.

4.16.3. É permitida a subcontratação dos serviços de: embarcações, movimentação de carga, locação de unidades de apoio, serviços subaquáticos e afins. Em caso de utilização de serviços subaquáticos, a empresa de mergulho deverá seguir as diretrizes da NORMAM-15/DPC.

4.16.4. Todo o regramento do item 15.16 segue a seguinte legislação vigente: Lei 7542 de 26/09/86; Lei 7203 de 03/07/84; Lei 7542 de 26/09/86; Normam-10/DPC; Normam-15/DPC.

4.17. Como é dado a todos os interessados o direito de vistoriar os bens que serão vendidos no Leilão, o arrematante não poderá alegar o desconhecimento por qualquer circunstância, motivo ou situação, tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor, ou pleitear qualquer espécie de indenização.

4.18. Considerando que os bens estão localizados em área portuária, alguns inclusive em área alfandegada, recomenda-se a visitação e/ou contato prévio com os representantes da SCPAR Porto de Imbituba para conhecimento das condições de retirada dos bens e para esclarecimentos referentes a eventuais documentações necessárias que serão exigidas para acesso ao porto.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Comitente/Proprietário até o leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, postergar o início do seu encerramento, ou modificar as condições estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista aos interessados quaisquer direitos à indenização ou reclamação a este título.

5.2. Correções oficiais também são passíveis de serem realizadas quanto à descrição, quantidade dos bens e valores, antes, durante e após o leilão, não sendo necessário republicar o Edital e Anexo Único, sendo toleráveis quaisquer erros de digitação.

5.3. O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do Leilão.

5.4. Ao Leiloeiro caberá o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos respectivos bens em leilão aos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

5.5. Em havendo, fica eleito o foro da Comarca de Imbituba/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

5.6. Maiores informações poderão ser obtidas junto à SCPAR Porto de Imbituba S.A, no Setor de Patrimônio, com o Sr. David de Jesus Catozi, pelo telefone (48) 3355-8900 ou pelo e-mail david@portodeimbituba.com.br, bem como com o Leiloeiro Giovano Avila Alves / Matrículas AARC / 237 (JUCESC) e 037 (FAESC), pelo site www.soleiloes.com.br, por e-mail contato@soleiloes.com.br, ou pelos telefones (48) 3364-1838, ou Whatsapp (48) 99194-0676.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital*.

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO

Diretor-Presidente
(assinado digitalmente)

Giovano Avila Alves

Leiloeiro Público Oficial e Rural
Matrículas AARC/237 (JUCESC) e 037 (FAESC)
CREDENCIADO / SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
ANEXO ÚNICO**

Nº LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL R\$
01	<p>POSTES:</p> <ul style="list-style-type: none"> 25 Postes de concreto circular 300DaN 11M e 14 Postes de concreto duplo T 300DaN 11M. 	1.000,00
02	<p>DRAGA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Draga Sergipe - Draga de sucção não propulsada. Porte Bruto de 769 toneladas, de comprimento total 68,50mm, com motor da bomba de dragagem da marca Fairbanks Morse de 12 cilindros e 24 êmbolos opostos, turbinados com blower, 3.200 BHP a 840 RPM, Motor do gerador de CC da marca Fairbanks Morse de 10 cilindros e 20 êmbolos opostos, aspirado, 1.600 BHP a 720 RPM. Estado físico: naufragada, próximo à área do cais. Retirada conforme item 4.16. 	5.000,00
03	<p>BRAÇOS E CRUZETAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> 30 Braços curvo de iluminação pública, sem sapata, em aço galvanizado Ø48,3mmx2500mm, com luminária pública sem alojamento, sem lente prismática e sem base E-40; 23 Cruzetas de madeira 90x110x2400mm com 3 isoladores tipo pilar de porcelana 15KV; e 18 metros Eletrodutos de PVC rígido roscável diâmetros 1", 2", 3" e 4". 	1.000,00
04	<p>CABOS DE ALUMÍNIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1500 kg Cabo de alumínio nú com alma de aço CAA 2/0 AWG, 6x3,78mm, 184kg/km. 	1.050,00
05	<p>COMPUTADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> 15 Computadores Positivo; 08 Computadores DELL optiplex 5050; 03 Computadores DELL optiplex 7020; 02 Computadores genéricos. 01 Impressora etiquetas; Diversos teclados, placa mãe, placa de video, notebook acer, picador de papel, Switch Dnet, e 02 Monitores 	500,00
06	<p>NOBREAK"s:</p> <ul style="list-style-type: none"> 67 Nobreaks SMS 1 bateria; 01 Nobreaks SMS 4 baterias; 01 monofásico 3,2KVA/2,24KW, entrada 220VCA, saída 110/220/110+110VCA, 60Hz, isolado, modelo Keor BR, fabricante Legrand; e 01 monofásico 6KVA/6KW, entrada 115/127/220VCA automática, saída 115/220VCA selecionável, 60Hz, modelo Double II uSS-HP 3200BBii, fabricante SMS. 	500,00
07	<p>TRANSFORMADORES DE CORRENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> 03 Transformadores de Corrente (TC) tipo CX5-5 classe de isolamento 5KV, NBI 60KV, FT 1,5, uso interno, 150/5A, 50/60Hz, exatidão ANSI B-0,1 ABNT C2,5 0,3%, ANSI B-0,2 ABNT C5 0,3%, ANSI B-0,5 ABNT C12,5 0,3%, ANSI B-1 	5.000,00

	<p>ABNT C25 0,6%, ANSI B-2 ABNT C50 1,2%, ano de fabricação 1979, fabricante Hitachi-line S.A.;</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Transformador de Corrente (TC) tipo CX5-5, classe de isolamento 5KV, NBI 60KV, FT 1,5, uso interno, 25/5A, 50/60Hz, exatidão ANSI B-0,1 ABNT C2,5 0,3%, ANSI B-0,2 ABNT C5 0,3%, ANSI B-0,5 ABNT C12,5 0,3%, ANSI B-1 ABNT C25 0,6%, ANSI B-2 ABNT C50 1,2%, ano de fabricação 1979, fabricante Hitachi-line S.A.; 03 Transformadores de Corrente (TC) tipo CX5-5, classe de isolamento 5KV, NBI 60KV, FT 1,5, uso interno, 75/5A, 50/60Hz, exatidão ANSI B-0,1 ABNT C2,5 0,3%, ANSI B-0,2 ABNT C5 0,3%, ANSI B-0,5 ABNT C12,5 0,3%, ANSI B-1 ABNT C25 0,6%, ANSI B-2 ABNT C50 1,2%, ano de fabricação 1979, fabricante Hitachi-line S.A.; 03 Transformadores de Corrente (TC) tipo CX7-5, classe de isolamento 5KV, NBI 60KV, FT 1,5, uso interno, 150/5A, 50/60Hz, exatidão ANSI B-0,1 ABNT C2,5 0,3%, ANSI B-0,2 ABNT C5 0,3%, ANSI B-0,5 ABNT C12,5 0,3%, ANSI B-1 ABNT C25 0,3%, ANSI B-2 ABNT C50 0,3%, ano de fabricação 1979, fabricante Hitachi-line S.A.; e 03 Transformadores de Corrente (TC) tipo CX7-5, classe de isolamento 5KV, NBI 60KV, FT 1,5, uso interno, 150/5A, 50/60Hz, exatidão ANSI B-0,1 ABNT C2,5 0,3%, ANSI B-0,2 ABNT C5 0,3%, ANSI B-0,5 ABNT C12,5 0,3%, ANSI B-1 ABNT C25 0,3%, ANSI B-2 ABNT C50 0,3%, ano de fabricação 1979, fabricante Hitachi-line S.A.; 	
08	<p>ALICATE TERRÔMETRO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Um Alicate terrômetro digital portátil 0,01Ω a 1000Ω, de resistência de aterramento, 0 a 30A de corrente elétrica de fuga, 50/60Hz, display LCD de 4 dígitos com backlight, alimentação 4 pilhas AA 1,5V, temperatura de operação -10°C a 55°C, umidade relativa 10% a 80% Rh, abertura de garra 32x65, peso total 1,2kg, CAT II, modelo ITMRT 150, fabricante Instrutemp. 	450,00
09	<p>QUADRO METÁLICO/CUBÍCULO METÁLICO/CHAVE SECCIONADORA:</p> <ul style="list-style-type: none"> 07 Quadrometálicos de baixa tensão medidas 2000 x 1200 x 660mm (AxLxP), fabricado em chapa de aço de 3mm com pintura cor cinza, com porta frontal de 2 folhas, fechamentos laterais e traseiro, parcialmente com:-suporte para disjuntor geral,-TCs de medição, -base para fixação de componentes na cor laranja,-parte das canaletas plásticas, -base para fusíveis diazed,-instrumentos de medição analógicos de porta,-banco de capacitores,-4 olhais de içamento; 01 Quadrometálico de baixa tensão medidas 2000 x 600 x 660mm (AxLxP), fabricado em chapa de aço de 3mm com pintura cor cinza com porta frontal de 1 folha, fechamentos laterais e traseiro, parcialmente com:-suporte para disjuntor geral,-TCs de medição, -base para fixação de componentes na cor laranja,-parte das canaletas plásticas, -base para fusíveis diazed,-instrumentos de medição analógicos de porta,-banco de capacitores,-4 olhais de içamento; 10 Cubículos metálicos de média tensão medidas 2205 x 1200 x 2040mm (AxLxP), fabricado em chapa de aço de 3mm com pintura externa cor cinza e interna cor laranja, e fechamentos laterais e traseiros. Fechamentos traseiros compostos por porta de 2 folhas. Porta frontal com janela de inspeção em vidro. Parcialmente com: -chave seccionadora tripolar fabr. Sprecher+Schuh, base para fusíveis Hh fabr. Sprecher+Schuh,-isoladores epóxi 17KV,-base (trilho) para fixação de disjuntor de média tensão HPTW 306ES Sprecher+Schuh; e 01 Conjunto de chaves seccionadoras 15KV e isoladores de pedestal em porcelana, para uso em estruturas de média tensão de subestações abrigadas. 	3.000,00
10	<p>DISJUNTORES:</p>	1.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> 05 Disjuntores extraível de média tensão a pequeno volume de óleo –PVO, para instalação abrigada, classe de tensão 15KV, 500MVA, 1250 A, 60Hz, comando tipo FK 1-03, extinção de arco a óleo mineral, modelo HPTw 306 ES, fabricante Sprecher+Schuh. 	
11	<p>MOTORES DE INDUÇÃO TRIFÁSICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Motor de indução trifásico de rolo, aplicação correia transportadora, potência 11Kw 255/440V, 35/20A, 60Hz, IP54, FP 0,82 N/S 772755 mod. EGT11-500x1400-1,25GT TGL 24505 TAKRAF; 01 Motor de indução trifásico de rolo, aplicação correia transportadora, potência 11kW 255/440V, 35/20A, 60Hz, IP54, FP 0,82 N/S 772754 mod. EGT11-500x1400-1,25GT TGL 24505 TAKRAF; e 01 Motor de indução trifásico 440V, demais dados de placa ilegíveis. 	1.500,00
12	<p>MOTO BOMBA:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Motobomba elétrica composta por motor e bomba, 20CV, 1750 R.P.M., bomba tipo RN 80/250B, 65m³/h, h=31m, nº01018, fabricante Friatec. 	500.00
13	<p>TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Transformador trifásico de distribuição potência 45KVA, primário 12,6/13,2/13,8KV, secundário 380/220V, triângulo-estrela com neutro disponível, óleo mineral tipo A volume 75 litros, peso total 290Kg. Ano fabr. 2018. Fabricante Fluxo; 01 Transformador trifásico de potência 150KVA, primário 11,4/12/12,6/13,2/13,8KV, secundário 220/127V, triângulo-estrela com neutro disponível, volume de óleo 310 litros, peso total 890Kg. Ano fabr. 1975. Fabricante Jocel; 01 Transformador trifásico de potência 225KVA, primário 6/6,3/6,6/6,9/12/12,6/13,2/13,8KV, secundário 380/220V, triângulo-estrela com neutro disponível, volume de óleo 380 litros. Fabricante Larroyd; 01 Transformador trifásico de potência 100KVA, primário 11,4/12/12,6/13,2/13,8KV, secundário 220/127V, triângulo-estrela com neutro disponível, volume de óleo 300 litros. Peso total 980Kg. Ano fabr. 1985. Fabricante Jocel/Larroyd; 01 Transformador trifásico de potência 500KVA, primário 12/12,6/13,2/13,8KV, secundário 2,3KV, volume de óleo 960 litros. Ano fabr. 1979. Fabricante Induselet S.A.; 01 Transformador trifásico de potência 225KVA, primário 12,6/13,2/13,8KV, secundário 220/127V. Buchas de AT classe 34KV e buchas de BT classe 10KV, NBI 95KV. Ligação triângulo-estrela com neutro disponível, óleo mineral tipo A volume 185 litros. Peso total 884Kg. Ano fabr. 2008. Fabricante Romagnole; 01 Transformador trifásico de potência 150KVA, primário 11,4/12/12,6/13,2/13,8KV, secundário 380/220V, triângulo-estrela com neutro disponível, volume de óleo 240litros, peso total 670Kg. Fabricante Jocel; e 02 Transformadores de Potencial (TP) tipo PX62-5, classe de isolamento 5KV, NBI 60KV, FT 1,5, uso interno, relação 20/1, 2,3KV-115V, potência térmica 500VA, 60Hz, exatidão 0,6 WXY, ano de fabricação 1979, peso aprox. 40kg, fabricante Hitachi-line S.A. 	5.000,00
14	<p>VIGAS DE MADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Aproximadamente 285 vigas de seção circular, quadrada e retangular e 500 tábuas do piso da passarela em tamanhos diversos, somando cerca de 30 m³ de madeira. Retirada a combinar com o comitente SCPAR Porto de Imbituba. Recomenda-se a visita ao local para avaliação da retirada do material, visto que se encontra em área com algumas limitações de acesso. 	500,00

15	AUTOMÓVEL: <ul style="list-style-type: none">FIAT SIENA EL 1.0 FLEX, placas QHO0920, ano/modelo 2015/2016, cor prata. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Veículo com chave de contato.	15.000,00
16	AUTOMÓVEL: <ul style="list-style-type: none">FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, placas QHW5734, ANO/MODELO 2015/2016, cor cinza (marron). Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Veículo com chave de contato.	15.000,00
17	UTILITÁRIO <ul style="list-style-type: none">FIAT STRADA WORKING, placas QHN9430, ANO/MODELO 2015/2016, cor prata. Mecânica, elétrica, suspensão e demais componentes sem testes de funcionamento, aquisição no estado de conservação que se encontra e sem garantia. Veículo com chave de contato.	20.000,00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3MREG-WHTDK-5NW82-Q26H3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Giovano Avila Alves (CPF 888.595.849-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3MREG-WHTDK-5NW82-Q26H3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1E8Q59NC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



URBANO LOPES DE SOUSA NETTO (CPF: 028.XXX.131-XX) em 20/09/2024 às 16:37:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzY4MI8zNjgzXzlwMjBfMUU4UTU5TkM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003682/2020** e o código **1E8Q59NC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.